

PORTARIA Nº 54

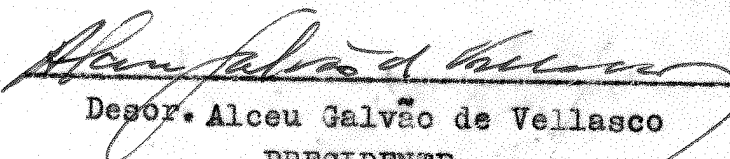
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Alceu Galvão de Vellasco, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que decidiu o mesmo Tribunal,

RESOLVE:

Dispensar o Sr. Tabajara Fabiano Santana Ramos da função de Escrivão Eleitoral, por já haver servido por mais de dois anos, da 72ª zona, sediada em Céres, e designar, para a mesma função, o Tabelião do Segundo Ofício local, Sr. Helio Ferreira Paiva.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 13 de agosto de 1957.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE

Anotado
16.8.57
C. Bayola